



Folha n.º 16 do proc.
 N.º 1258 de 19 95
 O funcionário [assinatura]

C *Municipal de São Paulo*

16 - PAR
 16-0214/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1258/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar LUIZ MARTINELLI, a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Simone Martini e Alfredo Vasconcelos - Vila Arisi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96.

[Assinatura]
[Assinatura]
 RELATOR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - NELCUM
 17-0214/1996